

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 795/2021

Concede Adicional de Graduação de Nível Superior, que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais;

Considerando que o servidor Giovani Lima Vieira obteve, em 23/03/2019, o título de **Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos**, após frequentar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Pitágoras Unopar, razão pela qual postulou em 28/03/2019 a concessão do Adicional de Graduação de Nível Superior no percentual de 10% previsto no artigo 155, § 1º, da Lei 2.693/1997, com a redação dada pela Lei Complementar 119/2017;

Considerando que o requerimento de pagamento do referido benefício postulado pelo servidor foi indeferido na esfera administrativa;

Considerando que em 20/10/2021 nossa Casa de Leis recebeu ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Bebedouro, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, por meio de protocolo à presidência da Câmara Municipal, dando ciência da sentença proferida nos autos do Processo n. 1003010-81.2021.8.26.0072;

RESOLVE: conceder 10% (dez por cento) de **Adicional de Graduação de Nível Superior** ao servidor Giovani Lima Vieira, referência 2, conforme preceitua o artigo 155, § 1º, da Lei Municipal 2.693/1997, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 119/2017.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2021.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de outubro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200